



BULA ATRAZINA SD 500 SC

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob o nº 31818

COMPOSIÇÃO:

6-chloro-N2-ethyl-N4-isopropyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine (ATRAZINA)..... 500 g/L (50% m/v)
Outros ingredientes 600 g/L (60% m/v)

GRUPO	C1	HERBICIDA
-------	----	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: herbicida seletivo de ação sistêmica, do grupo químico triazina.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

SHARDA DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AGROQUÍMICOS LTDA.

Rua da Consolação, 222 - Cjt. 608 Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01302-000 - Tel/Fax: (11) 3129-7423

CNPJ: 11.426.444/0001-00 - Registro da empresa na CDA/SAA/SP nº 965

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Produto Técnico: ATRAZINA TÉCNICO SD. Registro no MAPA nº 7917.

Jinan Kesai Agrochem Co. Ltd.

Hongteng Industrial Garden, North end of Kaiyuan Road - Dist. Licheng, 250100, Jinan, Shandong - China.

Shandong Binnong Technology Co. Ltd.

Nº. 518, Yongxin Road Bindei Town, Binzhou, Shandong, China.

FORMULADOR: Jinan Kesai Agrochem Co, Ltd.

Hongteng Industrial Garden, North end of Kaiyuan Road, 250010 Jinan, Shandong - China.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO , A BULA E A RECEITA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

AGITE BEM ANTES DE USAR

Produto Importado

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA III - MEDIANAMENTE TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE - CLASSE II**

Cor da Fava: Azul Intenso



INSTRUÇÃO DE USO:



ATRAZINA SD 500 SC é um herbicida seletivo de ação sistêmica que contém 500 g/L do ingrediente ativo atrazina do grupo químico triazina na formulação de suspensão concentrada (SC).

ATRAZINA SD 500 SC caracteriza-se por sua ação específica sobre as espécies de folhas largas anuais, destacando-se dentre elas algumas espécies de difícil controle na pré-emergência. Sua ação graminicida é moderada, excetuando-se algumas espécies. É recomendado para utilização no tratamento básico na pré-emergência, logo após o plantio, nas infestações exclusivas de folhas largas ou na predominância de folhas largas e presença de gramíneas sensíveis. Ou ainda, como tratamento complementar ou sequencial, na pós-emergência precoce à inicial das invasoras nas infestações predominantes de folhas largas e/ou capim marmelada. ATRAZINA SD 500 SC é recomendado para o controle de plantas infestantes nas culturas de cana-de-açúcar e milho, conforme as indicações abaixo.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Cultura	Plantas infestantes	Dose p.c. ¹ (L/ha)		Volume de calda (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
		Pré-emergência	Pós-emergência (estádio)		
Cana-de-açúcar Milho	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)	Pulverização terrestre: Costal manual ou pressurizado, pulverizador tratorizado com barras: 150 a 400 L/ha Pulverização Aérea: 40 a 50 L/ha	Única aplicação em pré ou pós-emergência. CANA-DE-ACÚCAR PRÉ-EMERGÊNCIA - aplicar em área total, na cana-planta, após o plantio dos toletes e, na cana-soca, após o corte, enleiramento da palha, cultivo e adubação da soca. PÓS-EMERGÊNCIA: aplicar em área total em cana-planta ou cana-soca, sobre a cultura germinada até o porte de 30 a 40 cm de altura e invasoras nos estádios de desenvolvimento indicados. MILHO PRÉ-EMERGÊNCIA : aplicar em área total logo após a semeadura. PÓS-EMERGÊNCIA: aplicar em área total logo após a emergência da cultura, observando-se as espécies indicadas e respectivos estádios de desenvolvimento.
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)	4,0 a 5,0	--		
	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	--	5,0 (1 a 3 folhas)		
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Pega-pegas (<i>Desmodium tortuosum</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	5,0	--		
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)	4,0 a 5,0	--		
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Hortelã (<i>Hyptis ophanta</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Bamburral (<i>Hyptis suaveolens</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Anileira (<i>Indigofera hirsuta</i>)	5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		



Cultura	Plantas infestantes	Dose p.c. ¹ (L/ha)		Volume de calda (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
		Pré-emergência	Pós-emergência (estádio)		
Cana-de-açúcar Milho	Corda-de-viola (<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>)	5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)	Pulverização terrestre: Costal manual ou pressurizado, pulverizador tratorizado com barras: 150 a 400 L/ha Pulverização Aérea: 40 a 50 L/ha	Única aplicação em pré ou pós-emergência. CANA-DE-ACÚCAR PRÉ-EMERGÊNCIA - aplicar em área total, na cana-planta, após o plantio dos toletes e, na cana-soca, após o corte, enleiramento da palha, cultivo e adubação da soca. PÓS-EMERGÊNCIA: aplicar em área total em cana-planta ou cana-soca, sobre a cultura germinada até o porte de 30 a 40 cm de altura e invasoras nos estádios de desenvolvimento indicados. MILHO PRÉ-EMERGÊNCIA : aplicar em área total logo após a semeadura. PÓS-EMERGÊNCIA: aplicar em área total logo após a emergência da cultura, observando-se as espécies indicadas e respectivos estádios de desenvolvimento.
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)	5,0	--		
	Joá-de-capote (<i>Nicandra physaloides</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	4,0 a 5,0	4,0 a 5,0 (2 a 4 folhas)		

Notas:

- ⁽¹⁾ No controle de capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea*) em pós-emergência aplicar sempre na dose de 5 L/ha adicionando óleo mineral ou óleo vegetal nas doses recomendadas pelo fabricante.
- Áreas com solo de alto teor de matéria orgânica ou com potencial de altas infestações das espécies indicadas, utilizar a maior dose do intervalo recomendado.
- 1 litro do produto comercial contém 500 g do ingrediente ativo Atrazina.

ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Uma única aplicação é suficiente para controlar as plantas infestantes na cultura, desde que realizada nas condições adequadas.

Cana-de-açúcar: A aplicação em pré-emergência deverá ser feita em área total após o plantio dos toletes. Na cana-soca, após as operações de corte, enleiramento da palha, cultivo e adubação da soca. A aplicação em pós-emergência deverá ser precoce à estágio inicial das plantas infestantes, observando-se as espécies indicadas e os respectivos estádios de desenvolvimento, em área total, tanto em cana-soca como cana-planta, sobre a cultura germinada até o porte aproximado de 30 - 40 cm.

Milho: A aplicação em pré-emergência deverá ser feita logo após o plantio em área total ou em faixas com largura aproximada de 50 cm ao longo do sulco de plantio. Neste caso, a aplicação poderá ser com pulverizador costal ou com equipamento tratorizado no sistema 3 em 1, no qual em única operação se aduba, planta e aplica-se o herbicida. A aplicação em pós-emergência deverá ser precoce à estágio inicial das plantas infestantes,



observando-se as espécies indicadas e os respectivos estádios de desenvolvimento, em área total após a germinação da cultura. A aplicação em pós-emergência é particularmente recomendada para o milho nas infestações predominantemente de folhas largas ou capim marmelada.

FATORES RELACIONADOS A APLICAÇÃO NA PRÉ-EMERGÊNCIA:

Preparo do solo: - O solo deve estar bem preparado, livre de torrões e restos de culturas, condições estas ideais para aplicação do herbicida.

- Sistema de plantio direto: Aplicar o produto somente após a operação de manejo visando a completa dessecação das ervas daninhas.

- O solo deve estar úmido durante a aplicação do produto. Não aplicar o produto como solo seco, pois seu funcionamento poderá vir a ser comprometido. Nas regiões que se caracterizam pelo inverno seco, sua utilização, deve ser iniciada após a normalização do regime de chuvas, e deve se evitar aplicações nos plantios precoces das culturas, como solo na fase de reposição hídrica. O pleno funcionamento do produto poderá vir a ser comprometido na eventual falta de chuvas após a aplicação. A ocorrência de chuvas normais após aplicado ou a irrigação da área tratada promove a rápida incorporação do produto na camada superficial favorecendo sua pronta atividade.

FATORES RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO NA PÓS-EMERGÊNCIA:

Plantas daninhas e o seu estágio de controle: Para assegurar pleno controle das invasoras na pós-emergência, deve-se observar rigorosamente as espécies recomendadas, e os respectivos estádios de desenvolvimento indicados.

Influência de fatores ambientais:

- Umidade do ar: aplicar o produto com umidade do ar (Umidade Relativa) superior a 60%. Orvalho/chuvas: evitar aplicações sobre plantas excessivamente molhadas pela ação da chuva ou orvalho muito forte.

- O solo deve estar úmido durante a aplicação. Não aplicar o produto com solo seco, principalmente se foi antecedido um período de estiagem prolongado que predispõe as plantas daninhas ao estado de stress por deficiência hídrica, comprometendo o controle.

MODO DE APLICAÇÃO:

ATRAZINA SD 500 SC deve ser aplicado na dosagem recomendada, diluído em água.

Equipamentos de aplicação:

ATRAZINA SD 500 SC pode ser aplicado através de pulverizadores costal manual ou costal pressurizado, pulverizador tratorizado com barras e através de aeronaves agrícolas (avião ou helicóptero). Os equipamentos de pulverização devem ser equipados com filtros adequados a cada tipo de bico.

- Pulverizador costal manual ou de barra tratorizado:

Barra com bicos tipo leque (Teejet 80.03, 80.04, 110.03, 110.04 ou similares) e pressão de serviço de 30 a 60 libras por polegada quadrada (psi). Volume de calda: 150 a 400 Litros/ha.

Tipo de bico: Use o modelo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Para a maioria dos bicos, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de bicos de baixa deriva.

- Aeronave agrícola (avião Ipanema): Bicos: 80.10, 80.15 e 80.20; volume de calda: 40 a 50 L/ha; altura de voo: 3 a 4 m; temperatura ambiente até 27 °C; umidade do ar: mínimo de 55%; velocidade do vento máxima de 10 km/h; faixa de aplicação 15 m; diâmetro das gotas, pré-emergência das plantas infestantes maior que 400 micrômetros; pós-emergência das plantas infestantes, 200 a 400 micrômetros.

- Condições climáticas: temperatura máxima, 27°C; umidade relativa (mínimo), 55% velocidade do vento (máximo), 10 km/h. Observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

Instruções para preparo da calda de pulverização: Encher o tanque do pulverizador com água até a metade de seu volume e adicionar **ATRAZINA SD 500 SC**. Manter o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. Manter a agitação da calda de forma contínua durante o seu preparo. A maior eficiência no controle pós-emergente das plantas infestantes com **ATRAZINA SD 500 SC** é obtido com adição de óleos minerais ou óleos vegetais, nas doses indicadas pelos respectivos fabricantes. Quando na adição de óleos minerais ou vegetais, no preparo da calda, deverá proceder-se enchendo o tanque de pulverização com água à $\frac{3}{4}$ da capacidade, acionar a agitação do pulverizador, adicionar a quantidade de óleo recomendada, aguardar a homogeneização do óleo na calda para então adicionar **ATRAZINA SD 500 SC** e completar o volume do tanque com água.



Lavagem do equipamento de pulverização: Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

INTERVALO DE SEGURANÇA (dias): Cana-de-açúcar e milho: intervalo de segurança não determinado devido a modalidade de emprego.

INTERVALO DE RE-ENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS: Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes deste período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO: Uso exclusivamente agrícola. O uso do produto está restrito ao indicado no rótulo e bula. Utilizar somente as doses recomendadas. Durante a aplicação do produto, evitar que a deriva atinja outras áreas e/ou culturas. A ocorrência de chuvas até uma hora da aplicação do produto, quando aplicado em pós-emergência, poderá reduzir a sua eficácia, devido a lavagem. O produto não deve ser aplicado em solos mal preparados com torrões ou em solo seco. Antes de aplicar nas linhagens de milho deve-se efetuar testes de sensibilidade. No sistema de plantio direto não aplicar em áreas mal dessecadas (manejo inadequado). Nos tratamentos pós-emergentes evitar aplicações nas horas quentes do dia, com umidade do ar inferior a 60% e plantas daninhas sem estresse hídrico.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS: Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA À HERBICIDAS: ATRAZINA SD 500 SC é um herbicida composto de atrazina inibidor da fotossíntese no fotossistema II, pertencentes ao Grupo C1, respectivamente segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à

Resistência de Herbicidas), respectivamente. O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo. Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C1 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado. - Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas. Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto. - Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas. - Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA:www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS: O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados, alternadamente, herbicidas com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um Engenheiro Agrônomo.



DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.
PRODUTO PERIGOSO.
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS: Produto para uso **exclusivamente agrícola**. O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado. Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto. Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas. Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados. Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante. Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado. Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência. Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas de nitrila. Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA: Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos. Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila. Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO: Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita). Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiver sendo aplicado o produto. Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região. Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto. Utilize equipamento de proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança, com proteção lateral e luvas de nitrila. Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO: Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação. Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara. Tome banho imediatamente após a aplicação do produto. Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e a ventilação impermeável. Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto. Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante. Não reutilizar a embalagem vazia. No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.



PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou a receita agronômica do produto.

Ingestão: Se engolir o produto NÃO PROVOQUE VÔMITO. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR ATRAZINA (ATRAZINA SD 500 SC)

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Triazina
Classe toxicológica	CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO
Vias de exposição	Oral, Inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Em animais, os principais metabólitos urinários da atrazina esimazina foram: 2-cloro-4-amino-6-(etilamino)-S-triazina, 2-cloro-4-amino-6-(isopropilamino)-S-triazina e 2-cloro-4,6-diamino-s-triazina. A atrazina é metabolizada a seus derivados mono e dialquilados em humanos e animais. Ela é excretada como derivados alquilados e derivados de ácido mercaptúrico primariamente na urina, sendo as fezes uma via menor de excreção. Num estudo de absorção dérmica, 10 voluntários humanos foram expostos a uma dose simples tópica de 0,1667 mg (dose baixa) e 1,9751mg (dose alta) de atrazina marcada com C14. A maioria (91,1-95,5%) da dose não absorvida foi detectada em amostras obtidas pela lavagem da pele 24 horas após a administração da dose. Após 168 horas 5,6% da dose foi absorvida e excretada na urina e fezes do grupo da dose baixa e apenas 1,2% no grupo da dose elevada. Em ambos os grupos, o pico de eliminação urinária ocorreu em 24-48 horas e o pico de eliminação fecal ocorreu em 48-72 horas.
Mecanismos de toxicidade	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Sintomas e Sinais clínicos	A toxicidade sistêmica aguda costuma não ocorrer até que grandes quantidades tenham sido ingeridas. Não há dados publicados de toxicidade sistêmica aguda em humanos e, apenas em doses elevadas, outros mamíferos apresentaram sintomas de neurotoxicidade (incoordenação motora, paralisia dos membros, hipotermia) e sintomas respiratórios. Ingestão: náusea, vômito, diarreia, dor abdominal e sensação de queimação na boca. A aspiração de produtos contendo solventes orgânicos pode causar ataxia, anorexia, dispneia e espasmos musculares; sintomas estes relatados em estudos com animais. Inalação: Pode ocorrer irritação pela inalação de pós finos e algumas formulações podem conter solventes orgânicos. Pele: Embora os herbicidas triazínicos pareçam não ser irritantes, há alguns relatos de dermatites de contato na literatura. Olhos: Os herbicidas triazinicos podem causar irritações oculares.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.



Tratamento	Não há antídoto específico. O tratamento deve ser direcionado ao controle de sintomas clínicos. <u>Exposição Antídoto:</u> não há antídoto específico. O tratamento é <u>sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para a manutenção das funções vitais.</u> <u>Oral:</u> Consultar conduta com gastroenterologista em casos de pacientes com dor ao engolir, salivação excessiva ou outra evidência de injúria a fim de avaliar possível dano ao esôfago. <u>Atropina deve ser considerada se o paciente estiver bradicárdico ou apresentando sintomas colinérgicos.</u> <u>Administrar fluidos IV em casos de hipotensão e vasopressores caso a hipotensão persista.</u> <u>Exposição inalatória:</u> Se ocorrer tosse/dispneia, avalie quanto à irritação, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação. Trate broncoespasmos com b2-agonistas via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral. <u>Exposição ocular:</u> Lave os olhos expostos com quantidades copiosas de água ou salina 0,9%, à temperatura ambiente, por pelo menos 15 minutos. Se os sintomas persistirem, encaminhar o paciente para o especialista. <u>Exposição dérmica:</u> Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com abundante água e sabão. Encaminhar o paciente para o especialista caso a irritação ou dor persistirem.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração.
Efeitos sinérgicos	Não há
ATENÇÃO	Ligue para Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obtenha informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS) Telefone de Emergência da empresa: (11) 3129-7423

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

A atrazina é prontamente absorvida via aérea gastrointestinal, somente penetrando na pele numa área muito limitada. O herbicida é rapidamente eliminado. No rato, a meia vida é de 1.3 dias, e 95% da dose é eliminada dentro de 7 dias. A mais alta dose de concentração de atrazina e/ou seus metabólitos é encontrado nas células vermelhas. Doses baixas administradas diariamente em ratos via oral, foram encontradas nos tecidos desses animais foi pela via urinária (cerca de mais ou menos 75%) e pelas fezes foram eliminadas aproximadamente 20%.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos (Resultantes de ensaios com animais - produto formulado):

DL₅₀ oral aguda em ratos (fêmeas): superior a 300 mg/kg e inferior a 2.000 mg/kg. O valor estimado foi de 500 mg/kg (valor de cut-off).

CL₅₀ inalatória ratos (4 hrs): não foi determinada nas condições do teste.

DL₅₀ dérmica (ratos machos e fêmeas): > 2000 mg/kg.

Irritação cutânea em coelhos: Não irritante.

Irritação ocular em coelhos: Não irritante.

Sensibilização dérmica em cobaias: Sensibilizante.

Efeitos crônicos: Em estudos com animais de laboratório com a substância atrazina, observou-se que em 40% dos ratos que receberam doses orais de 20 mg/kg/dia por seis meses morreram com sinais de insuficiência respiratória e paralisia dos membros. Foram observados mudanças estruturais e químicas no cérebro, coração, fígado, pulmões, rins, ovários e órgãos endócrinos. Os ratos alimentados com doses de 5 ou 25 mg/kg/dia por seis meses, houve uma diminuição no tempo de crescimento. Em estudo de 2 anos em cães, com dose de 7,5 mg/kg/dia, observou-se diminuição no consumo de alimento e aumento de peso no coração e no fígado. Em 75 mg/kg/dia, houve uma diminuição na ingestão de alimento, do peso corpóreo e das células sanguíneas; aumento da glândula suprarrenal e tremores ou rigidez ocasional dos membros traseiros.



DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- ☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- ☒ **MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
- ☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- ☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** ao meio ambiente. - Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas. - Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**. - Não utilize equipamento com vazamentos. - Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes. - Aplique somente as doses recomendadas. - Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água. - A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. - Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos. - Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada. - O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. - A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível. - O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. - Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**. - Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças. - Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. - Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. - Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES: - Isole e sinalize a área contaminada. - Contate as autoridades locais competentes e a empresa **SHARDA DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AGROQUÍMICOS LTDA**. - Telefone de emergência: (11) 3129-7423. - Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros). - Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM: Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

**Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos; - Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume; - Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos; - Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador; - Faça esta operação três vezes; - Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador; - Acione o mecanismo para liberar o jato de água; - Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; - A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador; - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos; - Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; - Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador; - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA: Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA: No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE: As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA: O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA: É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE: As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.



É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS: A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO: Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.



DE: GPREQ
ASSUNTO: **Ofício de Deferimento do produto formulado Atrazina SD 500 SC [OE] n° 0894101187**

ENVIADA EM: 03/10/2018 14:47:14

**Ofício n° 0894101187/2018, GERÊNCIA DE PRODUTOS EQUIVALENTES/ANVISA****Brasília, 13/09/2018****Ao(À) Senhor(a)**

flavio yujo hirata
ALLIERBRASIL AGRO LTDA
Rua dona antônia de quieroz, 504, cj. 123 Consolação
CEP 01307013. SÃO PAULO/SP

Produto : **ATRAZINA SD 500 SC**
Ref.: Processo: 25351.587233/2011-66

Brasília, 13 de setembro de 2018.

C/c
Ao Senhor
Carlos Ramos Venâncio
Coordenador-Geral de Agroquímicos e Afins
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA
Brasília – DF

Assunto: Informa o Resultado da Avaliação Toxicológica

Senhor Coordenador,

1. Informamos o **DEFERIMENTO** da avaliação toxicológica para fins de registro, considerando o Decreto n. 4.074/02, conforme dados apresentados abaixo:

PRODUTO: ATRAZINA SD 500 SC				
PROCESSO ANVISA N° 25351.587233/2011-66				
REGISTRANTE: Razão Social: AllierBrasil Agro Ltda. Endereço completo: Rua Dona Antonia de Queiros, 504, Sala 123, São Paulo/SP, CEP 01307-013 CNPJ: 02.850.049/0001-69				
Tipo de Requerimento: 5065 – Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente – REGISTRO.				
Produto Técnico/ Fabricantes: Atrazina Técnico SD, Registro MAPA n° 7917.				
Ingrediente ativo/Concentração/Unidade: Atrazina/ 500 g/L.				
Forma de Apresentação (Sigla): Suspensão concentrada (SC).				
Formulador aprovado: 1. Jinan Kesai Agrochem Chem. Co., Ltd, Hongteng Industrial Garden, North End of Kaiyuan Road, Licheng District, Jinan, 250100, China.				
Cultura	Dose Máxima de Ingrediente Ativo	Nº máximo de	Intervalo de	Limite Máximo de

	(g i.a. /ha)	aplicações	Segurança (Dias)	Resíduos (mg/kg)
Cana-de-açúcar	2500	1	(1) ¹	0,25
Milho	2500	1	(1) ¹	0,25
Observação: (1) ¹ Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego.				
Classificação Toxicológica: Classe III – Medianamente tóxico				

JOSÉ UIRES GARCIA
Gerência de Produtos Equivalentes
GPREQ/GGTOX/ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57 / Lote 200
CEP: 71205-050 - Brasília/DF
Fone: 0800-642 9782
www.anvisa.gov.br
Controle F089E0EE7FAF485C8EF14FED95D12EB7

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar, - Brasília - CEP 70818-900

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 7.802/89**

2018-COASP/CGASQ/DIQUA

Brasília, 04 de junho de 2018

- TIPO DE REQUERIMENTO: **REGISTRO**
- PRODUTO: **ATRAZINA SD 500 SC**
- Ingrediente ativo: atrazina (500,0 g/L)
- Grupo Químico: Triazina
- Classe de Uso: Herbicida
- Nº processo IBAMA: 02001.006414/2012-18

- Empresa titular do registro:

Allierbrasil Agro Ltda
CNPJ: 02.850.049/0001-69

- Empresa(s) fabricante(s) do produto técnico:

Atrazina Técnico SD

Jinan Kesai Agrochem Co., Ltd.
Hongteng Industrial Garden, North End Of Kaiyuan Road, Dist. Licheng
250100 Jinan, Shandong, China

Shandong Binnong Technology Co. Ltd.
Nº 518 Yongxin Road, Binbei Town
Binzhou, Shandong, China

- Empresas fabricantes do produto formulado:

Jinan Kesai Agrochem Co., Ltd.
Hongteng Industrial Garden, North end of Kaiyuan Road

250100 Jinan, Shandong, China

- Empresas manipuladoras do produto formulado:

Servatis S/A
CNPJ: 06.697.008/0001-35

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
CNPJ:03.855.423/0001-81

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL

Produto **MUITO PERIGOSO** ao meio ambiente – **CLASSE II**

- INDICAÇÃO DE USO E FORMA DE APLICAÇÃO:

Cultura	Dose	Forma de Aplicação
Cana-de-açúcar	4,0 - 5,0 L/ha	Terrestre e aérea
Milho	4,0 - 5,0 L/ha	Terrestre e aérea

- EMBALAGENS DE USO COMERCIAL:

Tipo	Material	Capacidade
Bombona	Plástico / Metálico	5,0 a 100 L
Frasco	Plástico	0,1 a 5,0 L

Observação: o envio do certificado de análise da impureza N-nitrozaminas (na forma de N-nitrosoatrazina), listada no Anexo III, da INC nº 2 de 20/06/08, conforme estabelecido no seu Artigo 3º, deverá ser providenciado para o produto técnico Atrazina Técnico SD, sendo esta uma das condições necessárias à concessão e manutenção da avaliação ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARUCH TONELLI, Coordenador**, em 19/06/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISA ZERBETTO, Coordenadora-Geral**, em 27/06/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2510232** e o código CRC **A2E520F7**.

Referência: Processo nº 02001.006414/2012-18

SEI nº 2510232

À

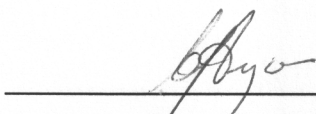
ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Setor Cadastro de Agrotóxicos
Rua dos Funcionários 1559 – Cabral
CEP 80035-050 – Curitiba -PR

DECLARAÇÃO DE NÃO FITOTOXICIDADE

A empresa **Sharda do Brasil** Comércio de Produtos Químicos e Agroquímicos Ltda, estabelecida à Rua da Consolação, 222 cjt 608, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01302-000, CNPJ 11.426.444/0001-00, DECLARA que o produto agrotóxico **ATRAZINA SD 500 SC**, registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob nº **31818**, herbicida sistêmico de ação seletiva do grupo químico triazinas, apresentado na formulação suspensão concentrada (SC) com o ingrediente ativo atrazina na concentração de 500 g/L, destina-se ao controle de plantas daninhas nas culturas de milho e cana-de-açúcar, não sendo fitotóxico à estas quando utilizado de acordo com a recomendação de uso em bula, como dosagem, época, número e modo de aplicação, volume de calda de pulverização, entre outras recomendações aprovadas.

ATRAZINA SD 500 SC é produto formulado, registrado com base em produto técnico equivalente, de acordo com a regulamentação federal de registro de agrotóxico, e foi analisado em comparação à outros produtos formulados registrados à base de atrazina, como - "ATLANEX 500 SC", registro nº 1695; "ATRAZINA ATANOR 50 SC", registro nº 602; "ATRAZINA NORTOX 500 SC", registro nº 596; "BLAST", registro nº 18807; "COYOTE", registro nº 1797; "GESAPRIM 500 CIBA-GEIGY", registro nº 378599; "HERBITRIN 500 BR", registro nº 2008305; "MOST", registro nº 18907; "POSMIL", registro nº 3697; "PRIMÓLEO", registro nº 2308794; "PROOF", registro nº 2999; "SIPTRAN 500 SC", registro nº 2398504; "SIPTRIL", registro nº 10307 e "SIPTRAN", registro nº 6807 - conforme descrito no Parecer Técnico Oficial de Eficiência e Praticabilidade Agronômica – EPA nº 386/2018 emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2020.



Carlos José Araujo - Engº Agrônomo

Responsável Técnico – CREA 0601778993

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2018 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 84, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Resumo dos pleitos de registro concedidos, de acordo com o Artigo 14 do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1 - a. Titular do registro: Bayer S.A. - São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Metribuzin Pré-Mistura.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 22918, conforme processo nº 21000.008390/2014-40.

d. Fabricantes do produto técnico(Sencor Técnico USA): Nome: Bayer CropScience Lp - Endereço: 8400 Hawthorn Road, 64120 Kansas, Missouri, Estados Unidos da América; Nome: Jiangsu Sword Agrochemical Co., Ltd. - Endereço: Binhai Economic Development Zone, Coastal Industrial Park, 224500, Jiangsu, China. Fabricantes da Pré-Mistura: Nome: Bayer S.A. - CNPJ: 18.459.628/0033-00 - Endereço: Estrada da Boa Esperança, 650 - CEP: 26.110-100 - Belford Roxo/RJ; Nome: Bayer S.A. - Endereço: Carrera 50, Calle 8, Soledad, Atlântico, Colômbia.

e. Nome químico: 4-amino-6-tert-butyl-4,5-dihydro-3-methylthio-1,2,4-triazin-5-one. Nome Comum: Metribuzim.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: Classe III - Medianamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

2 - a. Titular do registro: Pilarquim BR Comercial Ltda. - São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Fipronil Técnico Pilarquim.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 31318, conforme processo nº 21000.006848/2013-45.

d. Fabricante: Nome: Hailir Pesticides and Chemicals Group Co., Ltd - Endereço: East Industry Zone, Chengyang District, Qingdao, Hailir, China.

e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a,a-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile. Nome Comum: Fipronil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.

h. Classificação toxicológica: Classe II - Altamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

3 - a. Titular do registro: Propphyto Comércio e Serviços Ltda. - São Paulo/SP.

- b. Marca comercial: Fipronil Técnico Hailir.
- c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 31418, conforme processo nº 21000.010549/2012-24.
- d. Fabricante: Nome: Hailir Pesticides and Chemicals Group Co., Ltd. - Endereço: East Industry Zone, Chengyang District, Qingdao, Hailir, China.
- e. Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a,a-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfanylpyrazole-3-carbonitrile. Nome Comum: Fipronil.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.
- g. Indicação de uso: Trata-se de produto técnico.
- h. Classificação toxicológica: Classe II - Altamente Tóxico.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

4 - a. Titular do registro: BRA Defensivos Agrícolas Ltda. - Piracicaba/SP.

b. Marca comercial: Verlon.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 31518, conforme processo nº 21000.001181/2013-94.

d. Fabricante do produto técnico(Picloram Técnico BRA): Nome: Zhejiang Yongnong Chem. Ind. Co., Ltd. - Endereço: Lan an Yongqiang, Webzhou, 325024 - China. Produto técnico(2,4-D Técnico RB-BRA): Nome: Hubei Sanonda Co., Ltd. - Endereço: 93 East Beijing Road, 434001 Jingzhou, Hubei - China; Nome: Shandong Weifang Rainbow Chemical Co. Ltd - Endereço: Binhai Economic Development Area - Weifang, Shandong 262737 - China; Nome: Changzhou Wintafone Chemical Co., Ltd. - Endereço: West Weitang Chemical Industry Zone, Chunjiang Town, Xinbei 213033 Changzhou, Jiangsu - China; Nome: Jiangsu Good Harvest- Weien Agrochemical Co. Ltd. - Endereço: Loagang, Qidong City, Jiangsu Province - China; Nome: Jiangxi Tianyu Chemical Co., Ltd. - Endereço: Yanhua Road, Xing Salt Chemical Industrial Park, Xingan County, Jiangxi - China; Nome: Atul Linimited - Endereço: Atul 396020, Gujarat, Índia. Formuladores: Nome: Nortox S.A. - CNPJ: 75.263.400/0001-99 - Endereço: BR 369 km 197 s/nº, Distrito de Aricanduva, Arapongas/PR - CEP: 86700-970; Nome: Prentiss Química Ltda. - CNPJ: 00.729.422/0001-00 - Endereço: Rodovia PR 423 s/n Km 24,5, Campo do Meio, Campo Largo/PR - CEP: 83603-000.

- e. Nome químico: 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2-carboxylic acid; triethanolamine (2,4-dichlorophenoxy)acetate. Nome Comum: Picloram, sal de trietanolamina; 2,4-D, sal de trietanolamina.
- f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.
- g. Indicação de uso: Indicado para Pastagens.
- h. Classificação toxicológica: Classe I - Extremamente Tóxico.
- i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

5 - a. Titular do registro: Sinon do Brasil Ltda. - Porto Alegre/RS.

b. Marca comercial: Assaris.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 31618, conforme processo nº 21000.015765/2011-85.

d. Fabricantes do produto técnico(Metomil Técnico Sinon): Nome: Sinon Corporation - Endereço: 101, Nanrong Road, Da-Du District, 43245 Taichung - Taiwan; Nome Sinon Chemical (China) Co., Ltd. - Endereço: Nº 28 Beicun Road, Zhelin Town, Fengxian District, 201416 Shanghai - China. Formuladores: Nome: Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Endereço: Avenida Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, Paulínia/SP - CEP: 13148-030; Nome:

Adama Brasil S.A. - CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Parque Rui Barbosa, Londrina/PR - CEP: 86031-610; Nome: Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - CNPJ: 50.025469/0004-04 - Endereço: Rua Bonifácio Rosso Ros 260, Cruz Alta, Indaiatuba/SP - CEP: 13348-790; Nome: Ouro Fino Química Ltda - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Endereço: Avenida Filomena Cartafina 22335, Quadra 14 Lote 5, Distrito Industrial III, Uberaba/MG - CEP: 38044-750; Nome: UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - CNPJ: 02.974.733/0003-14 - Endereço: Avenida Maeda S/N, Distrito Industrial, Ituverava/SP - CEP: 14500-000; Nome: Sinon Corporation - Endereço: 101, Nanrong Road, Da-Du District, 43245 Taichung -Taiwan; Nome Sinon Chemical (China) Co., Ltd. - Endereço: N° 28 Beicun Road, Zhelin Town, Fengxian District, 201416 Shanghai - China.

e. Nome químico: S-methyl N-(methylcarbamoyloxy)thioacetimidate. Nome Comum: Metomil.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Algodão, Milho e Soja.

h. Classificação toxicológica: Classe I - Extremamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

6 - a. Titular do registro: Basf S.A. - São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Adifac.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 31718, conforme processo nº 21000.008186/2015-18.

d. Fabricante do produto técnico(Bentazon Técnico): Nome: Basf SE - Carl Bosch Strasse 38 - D 67056 - Ludwigshafen, Alemanha. Produto técnico(Bentazon técnico Basf): Nome: Basf Aktiengesellschaft - Carl Bosch Strasse 38-67056 - Ludwigshafen, Alemanha. Produto técnico(Imazamox Técnico): Nome: Servatis S.A - CNPJ: 06.697.008/0001-35 - Endereço: Rod. Presidente Dutra, km 300,5 - Parque Embaixador - Resende - RJ - CEP : 27537-000; Nome: Basf Corporation - 3150 Highway JJ - 63461 Palmyra - Missouri - USA. Formulador: Nome: Ouro Fino Química Ltda. - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Endereço: Av. Filomena Cartafina, 22335, quadra 14, lote 5; Distrito Industrial III; Sorocaba-SP - CEP: 38044-450.

e. Nome químico: 3-isopropyl-1H-2,1,3-benzothiadiazin-4(3H)-one 2,2-dioxide ;(RS)-2-(4-isopropyl-4-methyl-5-oxo-2-imidazolin-2-yl)-5-methoxymethylnicotinic acid. Nome Comum: Bentazona ; Imazamoxi.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Amendoim, Arroz, Arroz irrigado e Feijão.

h. Classificação toxicológica: Classe I - Extremamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

7 - a. Titular do registro: AllierBrasil Agro Ltda. - São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Atrazina SD 500 SC.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 31818, conforme processo nº 21000.010847/2011-33.

d. Fabricantes do produto técnico(Atrazina Técnico SD): Nome: Jinan Kesai Agrochem Co., Ltd. - Endereço: Hongteng Industrial Garden, North end of Kaiyuan Road, 250100 Jinan, Shandong - China; Nome: Shandong Binnong Technology Co. Ltd. - Endereço: N° 518 Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong - China. Formulador: Nome: Jinan Kesai Agrochem Co., Ltd. - Endereço: Hongteng Industrial Garden, North end of Kaiyuan Road, 250100 Jinan, Shandong - China. Manipuladores: Nome: Servatis S.A. - CNPJ:

06.697.008/0001-35 - Endereço: Rod. Presidente Dutra, km 300,5, Parque Embaixador, Resende/RJ - CEP: 27537-000; Nome: Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Endereço: Av. Roberto Simonsen, nº 1459, Recanto dos Pássaros, Paulínia/SP - CEP: 13140-000.

e. Nome químico: 6-chloro-N2-ethyl-N4-isopropyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine. Nome Comum: Atrazina.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Cana-de-açúcar e Milho.

h. Classificação toxicológica: Classe III - Medianamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

8 - a. Titular do registro: CCAB Agro Ltda. - São Paulo/SP.

b. Marca comercial: 2,4-D(240) + Picloram(64) SL.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 31918, conforme processo nº 21000.003297/2011-04.

d. Fabricantes do produto técnico(2,4-D Ácido Técnico CCAB): Nome: Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. - Endereço: Binhai Economic Development Area, 262737 Weifang, Shandong - China; Nome: Atul Limited - Endereço: Atul Dist. Valsad, 396 020 Gujarat - Índia. Produto técnico(Picloram Técnico CCAB): Nome: Hebei Wanquan Lihua Chemicals Co., Ltd. - Endereço: Kongjiazhuang, 072609 Wanquan, Hebei - China. Formulador: Nome: Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Endereço: Avenida Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, Paulínia/SP - CEP: 13148-030.

e. Nome químico: (2,4-dichlorophenoxy)acetic acid; 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2-carboxylic acid. Nome Comum: 2,4-D, Sal de Trietanolamina; Picloram, Sal de Trietanolamina.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Indicado para pastagens e erradicação de touças de eucalipto.

h. Classificação toxicológica: Classe I - Extremamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

9 - a. Titular do registro: Avgust Crop Protection Importação e Exportação Ltda. São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Fabian WG.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 32018, conforme processo nº 21000.005763/2010-05.

d. Fabricante do produto técnico(Imazethapyer Técnico Avgust): Nome: Changzhou August Agrochem Company Limited - Endereço: 301 Changjiang Road, Binjiang Chemical Industry Zone, Hi-Tech Development Area, Changzho, 213000 Jiangsu - China. Produto técnico(Chlorimuron Ethyl Técnico Avgust): Nome: Changzhou August Agrochem Company Limited - Endereço: 301 Changjiang Road, Binjiang Chemical Industry Zone, Hi-Tech Development Area, Changzho, 213000 Jiangsu - China. Formulador: Nome: SC August Inc. - Endereço: 1, Zavodskaya Street, Distrito de Vurnari, 429200 República da Chuváchia - Federação Russa.

e. Nome químico: (RS)-5-ethyl-2-(4-isopropyl-4-methyl-5-oxo-2-imidazolin-2-yl)nicotinic acid; ethyl 2-(4-chloro-6-methoxypyrimidin-2-ylcarbamoyl)sulfamoylbenzoate. Nome Comum: Imazetapir; Clorimurom-etílico.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Indicado para a cultura da Soja.

h. Classificação toxicológica: Classe I - Extremamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

10 - a. Titular do registro: Plurie Soluções Regulatórias Ltda. São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Metagan.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 32118, conforme processo nº 21000.007420/2010-77.

d. Fabricante do produto técnico(S-Metolaclopro Técnico Novartis): Nome: CCAB-AG - Endereço: Postfach 1130, Pratteln 1, Rheinfeldestrasse, Schawweizerhalle - Suíça. Formulador: Nome: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - CNPJ: 60.744.463/0010-80 - Endereço: Rodovia SP 332, km 130, Zona Industrial, Paulínia/SP - CEP: 13140-000.

e. Nome químico: mixture of 80-100% 2-chloro-6-ethyl-N-[(1S)-2-methoxy-1-methylethyl]acetotoluidide and 20-0% 2-chloro-6-ethyl-N-[(1R)-2-methoxy-1-methylethyl]acetotoluidide. Nome Comum: S-Metolaclopro.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Algodão, Cana-de-açúcar, Feijão, Milho e Soja.

h. Classificação toxicológica: Classe I - Extremamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

11 - a. Titular do registro: Avgust Crop Protection Importação e Exportação Ltda. São Paulo/SP.

b. Marca comercial: Aug 126.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 32218, conforme processo nº 21000.009170/2010-18.

d. Fabricante do produto técnico(Quizalofop-P-Ethyl Técnico Avgust): Nome: Changzhou August Agrochem Company Limited - Endereço: 301 Changjiang Road, Binjiang Chemical Industry Zone, Hi-Tech Development Area, 21300 Changzhou, Jiangsu - China. Formulador: Nome: JSC August Inc - Endereço: Zavodskaya Street, Vurnari District, Chuvash Republic, 429200 - Rússia; Nome: Changzhou August Agrochem Company Limited - Endereço: 301 Changjiang Road, Binjiang Chemical Industry Zone, Hi-Tech Development Area, 21300 Changzhou, Jiangsu - China; Nome: CJSC August-BEL - Endereço: Druzhny, PO Box 81, Pukhovichesky District, 222852, Minsk Region - Bielorrússia.

e. Nome químico: ethyl (R)-2-[4-(6-chloroquinoxalin-2-yloxy) phenoxy]propionate. Nome Comum: Quizalofop-P-etílico.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Algodão, Feijão, Soja e Tomate.

h. Classificação toxicológica: Classe I - Extremamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

12 - a. Titular do registro: Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda. Curitiba/PR.

b. Marca comercial: Cougar.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 32318, conforme processo nº 21000.032876/2017-41.

d. Fabricante do produto técnico(Piriprofixem Técnico Alta): Nome: Rudong Zhongyi Chemical Co., Ltd. - Endereço: Second Haibin Road; Coastal Economic Development Zone; Rudong; Jiangsu - China. Formulador: Nome: Rudong Zhongyi Chemical Co., Ltd. - Endereço: Second Haibin Road; Coastal Economic Development Zone; Rudong; Jiangsu - China.

e. Nome químico: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Nome Comum: Piriproxifem.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Batata, Café, Citros, Feijão, Gérbera, Maçã, Rosa e Soja.

h. Classificação toxicológica: Classe I - Extremamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente.

13 - a. Titular do registro: Copalliance - Cooperativa de Consumo de Produtos Agropecuários Ltda. - Campinas/SP.

b. Marca comercial: Glifocopa 720 WG.

c. Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 32418, conforme processo nº 21000.010826/2012-07.

d. Fabricante do produto técnico(Glifosato Técnico Copalliance): Nome: Jingma Chemicals Co. Ltd. - Endereço: Nº 50 Baota Road, 324400 Longyou, Zhejiang - China. Formuladores: Nome: Tecnomyl S.A. - Endereço: Parque Industrial Avay, Villeta, Central - Paraguai; Nome: Tecnomyl S.A. - Endereço: Ruta Nacional Nº 3, km 2796, Parque Industrial, 9420 Rio Grande, Tierra del Fuego - Argentina; Nome: Jingma Chemicals Co. Ltd. - Endereço: Nº 50 Baota Road, 324400 Longyou, Zhejiang - China.

e. Nome químico: Ammonium N-[l(hydroxyphosphinato)methyl]glycine. Nome Comum: Glifosato, Sal de amônio.

f. Nome científico, no caso de agente biológico: Não se aplica.

g. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Algodão, Ameixa, Arroz, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Eucalipto, Maçã, Milho, Nectarina, Pastagem, Pêra, Pêssego, Soja, Trigo e Uva.

h. Classificação toxicológica: Classe III - Medianamente Tóxico.

i. Classificação quanto ao potencial de periculosidade ambiental: Classe III - Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

CARLOS RAMOS VENÂNCIO
Coordenador-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2018 | Edição: 243 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de produto Diquat Vanon 200 SL, processo nº 21000.008534/2018-91, da empresa Syncrom Assessoria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - sito à Rua Tabapuã, 888, conj. 61, CEP: 04533-003 - São Paulo/SP para a empresa Vanon do Brasil Comércio e Importação de Insumos Agrícolas Ltda. - sito à Rua Américo Brasiliense 1923, conj. 1104, - CEP: 04715-005 - São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.052827/2018-14.

2. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de produto Diquate Técnico Vanon, processo nº 21000.053873/2017-41, da empresa Syncrom Assessoria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - sito à Rua Tabapuã, 888, conj. 61, CEP: 04533-003 - São Paulo/SP para a empresa Vanon do Brasil Comércio e Importação de Insumos Agrícolas Ltda. - sito à Rua Américo Brasiliense 1923, conj. 1104, - CEP: 04715-005 - São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.052829/2018-03.

3. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do produto Paraquate Técnico Vanon, registro nº 14717, da empresa Syncrom Assessoria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - sito à Rua Tabapuã, 888, conj. 61, CEP: 04533-003 - São Paulo/SP para a empresa Vanon do Brasil Comércio e Importação de Insumos Agrícolas Ltda. - sito à Rua Américo Brasiliense 1923, conj. 1104, - CEP: 04715-005 - São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.052832/2018-19.

4. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, no produto Piori Xtra, registro nº 4903, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Leptosphaeria sacchari*, *Cercospora longipes* na cultura da cana-de-açúcar sem aumento de dose, e a exclusão do alvo biológico *Pakhopsora pachyrhizina* cultura da soja, conforme processo nº 21000.048790/2018-11.

5. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, no produto Rimon Supra, registro nº 14511, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do arroz irrigado para controle do alvo biológico *Pseudaletia sequax*, conforme processo nº 21000.034090/2016-88.

6. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Laboratório de Bio Controle Farroupilha Ltda. - CNPJ nº 07.983.734/0001-87 - Patos de Minas/MG a importar o produto Lepigen, registro nº 24718, conforme processo nº 21000.052676/2018-96.

7. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, no produto Alion, registro nº 3116, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Digitaria insularis*, *Cenchrus echinatus*, *Panicum maximum*, *Brachiaria plantaginea*, *Eleusine indica* e *Amaranthus hybridus* na cultura da cana-de-açúcar, sem aumento de dose, conforme processo nº 21000.033095/2018-55.

8. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Laboratório de Bio Controle Farroupilha Ltda. - CNPJ nº 07.983.734/0001-87 - Patos de Minas/MG a importar o produto Armigen, registro nº 7815, conforme processo nº 21000.052670/2018-19.

9. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Laboratório de Bio Controle Farroupilha Ltda. - CNPJ nº 07.983.734/0001-87 - Patos de Minas/MG a importar o produto Cartugen, registro nº 15918, conforme processo nº 21000.052672/2018-16.

10. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante UPL Limited - GIDC 3-11, Dist. Valsad 396195 Vapi, Gujarat, Índia, no produto Propanil Técnico UPL, registro nº 328498, conforme processo nº 21000.003077/2016-87.

11. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante UPL Limited Agrochemical Plant, Durgachak, Midnapore District 721 602 Haldia, West Bengal, Índia, no produto Asulam Técnico BCS, registro nº 968903, conforme processo nº 21000.013549/2016-18.

12. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrosema Comercial Agrícola Ltda. - CNPJ nº 04.399.024/0001-16 - Elias Fausto/SP a importar o produto Fortuna 800 WP, registro nº 0310, conforme processo nº 21000.053169/2018-70.

13. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrosema Comercial Agrícola Ltda. - CNPJ nº 04.399.024/0001-16 - Elias Fausto/SP a importar o produto Cuprosate Gold 720 WP, registro nº 37617, conforme processo nº 21000.053172/2018-93.

14. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda. - CNPJ nº 07.057.944/0001-44 - Piracicaba/SP a importar o produto Gli-Up 720 WG, registro nº 6315, conforme processo nº 21000.053170/2018-02.

15. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de produto Imidacloprido Técnico Hailir, processo nº 21000.053174/2018-82, da empresa Prophyto Comércio e Serviços Ltda. - sito à Avenida Ipiranga, 318 Conj. 1601, sala 01 Bl. A - Bairro: República, CEP: 01046-010 - São Paulo/SP para a empresa Biorisk - Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - sito à Avenida Queiroz Filho, 1700 - Torre E, Conj. 810 - CEP: 05319-000 - São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.053174/2018-82.

16. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do produto Glifosato Técnico Biorisk, registro nº 23616, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - sito à Avenida Queiroz Filho, 1700 - Torre E - Conj. 810, CEP: 05319-000 - São Paulo/SP para a empresa CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. - sito à Rua Antônio Amboni, 323 - Quadra 03, lote 06, Parque Industrial, CEP: 85877-000 - São Miguel do Iguaçu/PR, conforme processo nº 21000.053182/2018-29.

17. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade dos produtos Diurom Técnico Hailir, registro nº 5214; Fipronil Técnico Hailir, registro nº 31418; Hexazinona Técnico Hailier, registro nº 7813; da empresa Prophyto Comércio e Serviços Ltda. - sito à Avenida Ipiranga, 318 Conj. 1601, sala 01 Bl. A - Bairro: República, CEP: 01046-010 - São Paulo/SP para a empresa Biorisk - Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - sito à Avenida Queiroz Filho, 1700 - Torre E, Conj. 810 - CEP: 05319-000 - São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.052928/2018-87.

18. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Servatis S.A. - Resende/RJ, no produto Manzate WG, registro nº 109009, conforme processo nº 21000.041068/2018-56.

19. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda. - CNPJ nº 00.729.422/0001-00 - Campo Largo/PR a importar o produto Spraykill, registro nº 19317, conforme processo nº 21000.053288/2018-22.

20. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda. - CNPJ nº 00.729.422/0001-00 - Campo Largo/PR a importar o produto Clearup, registro nº 15717, conforme processo nº 21000.053290/2018-00.

21. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda. - CNPJ nº 00.729.422/0001-00 - Campo Largo/PR a importar o produto Atrazina 500 SC Rainbow, registro nº 10018, conforme processo nº 21000.053285/2018-99.

22. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda. - CNPJ nº 00.729.422/0001-00 - Campo Largo/PR a importar o produto Dinaxine, registro nº 0215, conforme processo nº 21000.053286/2018-33.

23. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda. - CNPJ nº 00.729.422/0001-00 - Campo Largo/PR a importar o produto Simatop Rainbow, registro nº 23118, conforme processo nº 21000.053287/2018-88.

24. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade dos produtos Atrazina Técnico SD, registro nº 7917; Atrazina SD 500 SC, registro nº 31818; e Shambda 50 EC, registro nº 23618; da empresa Allierbrasil Agro Ltda. - sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013 - São Paulo/SP para a empresa Sharda do Brasil Comércio de Produtos Químicos e Agroquímicos Ltda. - sito à Rua da Consolação 222, Conj. 608, CEP: 01302-000 - São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.053277/2018-42.

25. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Green Place Comércio e Distribuição Ltda. - CNPJ nº 26.401.815/0001-76 - São Paulo/SP a importar o produto Krost 860 SL, registro nº 30417, conforme processo nº 21000.053440/2018-77.

26. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Green Place Comércio e Distribuição Ltda. - CNPJ nº 26.401.815/0001-76 - São Paulo/SP a importar o produto Panga 900 WG, registro nº 33217, conforme processo nº 21000.053438/2018-06.

27. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. - CNPJ nº 07.467.822/0001-26 - Maracanaú/CE a importar o produto Tebutirom Técnico Proventis II, registro nº 12817, uma vez que a mesma consta como formuladora do produto Viper, registro nº 3318, conforme processo nº 21000.053367/2018-33.

28. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade dos Registros Especiais Temporários - RETs: Cyproconazole 100 SL, registro nº 106516; Dicamba 480 SL, registro nº 106616; Epoxiconazole 125 SC, registro nº 106716; Glufosinate-ammonium 200 SL, registro nº 135514; Giuiosinato Técnico YNG, registro nº 157213; da empresa Biorisk - Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - sito à Avenida Queiroz Filho, 1700 - Torre E - Conj. 810, CEP: 05319-000 - São Paulo/SP para a empresa Yonon Biociências e Defensivos Agrícolas Ltda. - sito à Avenida Nova Cantareira, 1005 - Apartamento 6 - Tucuruvi, CEP: 02331-001 - São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.053433/2018-75.

29. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a unidade fabril de razão social e endereço Bayer AG - Industriepark Höchst 65926 Frankfurt - Alemanha, foi cindida para a empresa Basf Agricultural Solutions GmbH, exclusivamente quanto a fabricação dos produtos registrados Finale Técnico (Registro nº 0591) e Finale Técnico AT (Registro nº 5500), mantendo o mesmo endereço e ficando a razão social original para os demais produtos que contiverem em seus registros este fabricante/formulador, conforme processo nº 21000.053345/2018-73.

30. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa Bayer CropScience LP - 1740 Whitehall Road North Muskegon, MI 49445, Estados Unidos da América, para Basf Agricultural Solutions US LLC, mantendo o mesmo endereço, esta alteração contempla todos os registros dos produtos onde esta conste como fabricante/formuladora, conforme processo nº 21000.053345/2018-73.

CARLOS RAMOS VENÂNCIO
Coordenador-Geral

RETIFICAÇÕES

No DOU de 29 de junho de 2018, em Ato nº 52, Seção 1, item 12, pág. 24, onde se lê: ... foi aprovada a transferência de titularidade dos registros especiais temporários dos produtos Ally (Registro nº 0263/2017); Cartape (Registro nº 0870/2016); DPC-Difere (Registro nº 0568/2018); DPC-F0002 (Registro nº 0274/2018); DPC-F0003 (Registro nº 0275/2018); DPC-F001 (Registro nº 0273/2018); DPC-F0041 (Registro nº 1626/2017); DPC-F0042 (Registro nº 1624/2017); DPC-F0043 (Registro nº 1625/2017); DPC-F0044 (Registro nº 1627/2017); DPC-F0045 (Registro nº 0150/2018); DPC-F0046 (Registro nº 1628/2017); DPC-F0047 (Registro nº 1617/2017); DPC-F0048 (Registro nº 1619/2017); DPC-F0049 (Registro nº 1622/2017); DPC-F0050 (Registro nº 1621/2017); DPC-F0051 (Registro nº 1623/2017); DPC-F0052 (Registro nº 1620/2017); DPC-F0053 (Registro nº 0120/2018); DPC-F0054 (Registro nº 1811/2017); DPC-F0055 (Registro nº 1812/2017); DPC-F0056 (Registro nº 1816/2017); DPC-F0058 (Registro nº 1813/2017); DPC-F0059 (Registro nº 1814/2017); DPC-F0060 (Registro nº 1738/2017); DPC-F0064 (Registro nº 1821/2017); DPC-F0065 (Registro nº 1822/2017); DPC-F0066 (Registro nº 0119/2018); DPC-F0072 (Registro nº 0118/2018); DPC-F0073 (Registro nº 0117/2018); DPC-F0074 (Registro nº 0115/2018); DPC-F0075 (Registro nº 0114/2018); DPC-F0076 (Registro nº 0112/2018); DPC-F0077 (Registro nº 0111/2018); DPC-F0078 (Registro nº 0110/2018); DPC-F0079 (Registro nº 0109/2018); DPC-F0080 (Registro nº 0108/2018); DPC-F0093 (Registro nº 0045/2017); DPC-H0063 (Registro nº 1815/2017); DPC-H0067 (Registro nº 1820/2017); DPC-H0068 (Registro nº 1823/2017); DPC-H0069 (Registro nº 1819/2017); DPC-H0089 (Registro nº 1761/2016); DPC-I0061 (Registro nº 1818/2017); DPC-I0062 (Registro nº 1817/2017); DPC-I0063 (Registro nº 1825/2017); DPC-I007 (Registro nº 0352/2017); DPC-I0071 (Registro nº 1824/2017); DPC-I077 (Registro nº 1722/2016); DPC-I078 (Registro nº 1723/2016); DPC-I080 (Registro nº 1721/2016); DPC-I081 (Registro nº 1615/2016); DPC-I082 (Registro nº 1759/2016); DPC-I083 (Registro nº 1760/2016); DPC-I090 (Registro nº 0972/2017); DPC-I091 (Registro nº 0973/2017); DPC-I092 (Registro nº 0974/2017); DPC-I093 (Registro nº 0975/2017); DPC-I094 (Registro nº 0976/2017); DPC-I095 (Registro nº 0978/2017); DPC-I095 (Registro nº 1561/2017); DPC-I096 (Registro nº 1559/2017); DPC-I098 (Registro nº 1558/2017); DPC-I099 (Registro nº 1557/2017); DPC-I100 (Registro nº 1556/2017); DPC-I102 (Registro nº 1554/2017); DPC-I103 (Registro nº 1555/2017); DPC-Privilege (Registro nº 0566/2018); DPC-Status (Registro nº 0567/2018); DPC-Suprathion 400 EC (Registro nº 0565/2018); DPX-E2Y45 20% SC (Registro nº 9109); DPX-E2Y45 20% SC (Registro nº 0350/2017); DPX-E2Y45 20% SC (Registro nº 0965/2017); DPX-E2Y45 35%WG (Registro nº 0150/2017); DPX-E2Y45 5% SC (Registro nº 112815); DPX-E2Y45 5% SC (Registro nº 1013/2017); DPX-E2Y45 5% SC (Registro nº 1039/2017); DPX-E2Y45 50 SC (Registro nº 130916); DPX-E2Y45 OD - A (Registro nº 1040/2017); DPX-E2Y45 SC - B (Registro nº 1205/2017); DPX-E2Y45 SE - A (Registro nº 1206/2017); DPX-E2Y45 TEC (Registro nº 0665/2018); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 147612); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 135213); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 205214); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 204914); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 0109/2016); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 0662/2018); DPX-HGW86 10%SE (Registro nº 188412); DPX-HGW86 10%SE (Registro nº 130816); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 147712); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 188512); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 140315); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 0098/2016); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 0977/2017); DPX-HGW86 Técnico (Registro nº 185812); DPX-KN128 15 EC (Registro nº 102613); DPX-KN128 150 EC (Registro nº 0615/2016); DPX-KN128 30% WG (Registro nº 131016); DPX-KN128 Tec (Registro nº 110513); DPX-M6316 50SG (Registro nº 219613); DPX-MP062 30%WG (Registro nº 3500); DPX-MP062 30%WG (Registro nº 0679/2018); DPX-R5A52 (Registro nº 167215); DPX-RDS63 20% SC (Registro nº 167615); DPX-RDS63 35% WG (Registro nº 185015); DPX-RDS63 Técnico (Registro nº 140215); DPX-TJC26 (Registro nº 100517); DPX-TPU50 (Registro nº 153016); DPX-TVB47 (Registro nº 152916); DPX-UoH01 (Registro nº 167315); DPX-U5F51 (Registro nº 167415); DUP-ELAT (Registro nº 1330/2016); DUP-METOMIL (Registro nº 1460/2016); RET Tabela (Registro nº 6312); RET Tabela (Registro nº 17215); RET Tabela (Registro nº 0752/2017); da empresa Du Pont do Brasil S.A. para a empresa FMC Química do Brasil Ltda, conforme processo nº 21000.021839/2018-99, leia-se: ... foi aprovada a transferência de titularidade dos Registros Especiais Temporários - RETs dos produtos Ally (Registro nº 0263/2017); Cartape (Registro nº 0870/2016); DPC-Difere (Registro nº 0568/2018); DPC-F0002 (Registro nº 0274/2018); DPC-F0003 (Registro nº 0275/2018); DPC-F001 (Registro nº 0273/2018); DPC-F0041 (Registro nº 1626/2017); DPC-F0042 (Registro nº 1624/2017); DPC-F0043 (Registro nº 1625/2017); DPC-F0044 (Registro nº 1627/2017); DPC-F0045 (Registro nº 0150/2018); DPC-F0046 (Registro nº 1628/2017); DPC-F0047 (Registro nº 1617/2017); DPC-F0048 (Registro nº 1619/2017); DPC-F0049 (Registro nº 1622/2017); DPC-F0050 (Registro nº

1621/2017); DPC-F0051 (Registro nº 1623/2017); DPC-F0052 (Registro nº 1620/2017); DPC-F0053 (Registro nº 0120/2018); DPC-F0054 (Registro nº 1811/2017); DPC-F0055 (Registro nº 1812/2017); DPC-F0056 (Registro nº 1816/2017); DPC-F0058 (Registro nº 1813/2017); DPC-F0059 (Registro nº 1814/2017); DPC-F0060 (Registro nº 1738/2017); DPC-F0064 (Registro nº 1821/2017); DPC-F0065 (Registro nº 1822/2017); DPC-F0066 (Registro nº 0119/2018); DPC-F0072 (Registro nº 0118/2018); DPC-F0073 (Registro nº 0117/2018); DPC-F0074 (Registro nº 0115/2018); DPC-F0075 (Registro nº 0114/2018); DPC-F0076 (Registro nº 0112/2018); DPC-F0077 (Registro nº 0111/2018); DPC-F0078 (Registro nº 0110/2018); DPC-F0079 (Registro nº 0109/2018); DPC-F0080 (Registro nº 0108/2018); DPC-H0063 (Registro nº 1815/2017); DPC-H0067 (Registro nº 1820/2017); DPC-H0068 (Registro nº 1823/2017); DPC-H0069 (Registro nº 1819/2017); DPC-I0061 (Registro nº 1818/2017); DPC-I0062 (Registro nº 1817/2017); DPC-I0063 (Registro nº 1825/2017); DPC-I007 (Registro nº 0352/2017); DPC-I0071 (Registro nº 1824/2017); DPC-I077 (Registro nº 1722/2016); DPC-I078 (Registro nº 1723/2016); DPC-I080 (Registro nº 1721/2016); DPC-I081 (Registro nº 1615/2016); DPC-I082 (Registro nº 1759/2016); DPC-I083 (Registro nº 1760/2016); DPC-I090 (Registro nº 0972/2017); DPC-I091 (Registro nº 0973/2017); DPC-I092 (Registro nº 0974/2017); DPC-I093 (Registro nº 0975/2017); DPC-I094 (Registro nº 0976/2017); DPC-I095 (Registro nº 0978/2017); DPC-I095 (Registro nº 1561/2017); DPC-I096 (Registro nº 1559/2017); DPC-I098 (Registro nº 1558/2017); DPC-I099 (Registro nº 1557/2017); DPC-I100 (Registro nº 1556/2017); DPC-I102 (Registro nº 1554/2017); DPC-I103 (Registro nº 1555/2017); DPC-Privilege (Registro nº 0566/2018); DPC-Status (Registro nº 0567/2018); DPC-Suprathion 400 EC (Registro nº 0565/2018); DPX-E2Y45 20% SC (Registro nº 9109); DPX-E2Y45 20% SC (Registro nº 0350/2017); DPX-E2Y45 20% SC (Registro nº 0965/2017); DPX-E2Y45 35%WG (Registro nº 0150/2017); DPX-E2Y45 5% SC (Registro nº 112815); DPX-E2Y45 5% SC (Registro nº 1013/2017); DPX-E2Y45 5% SC (Registro nº 1039/2017); DPX-E2Y45 50 SC (Registro nº 130916); DPX-E2Y45 OD - A (Registro nº 1040/2017); DPX-E2Y45 SC - B (Registro nº 1205/2017); DPX-E2Y45 SE - A (Registro nº 1206/2017); DPX-E2Y45 TEC (Registro nº 0665/2018); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 147612); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 135213); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 205214); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 204914); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 0109/2016); DPX-HGW86 10%OD (Registro nº 0662/2018); DPX-HGW86 10%SE (Registro nº 188412); DPX-HGW86 10%SE (Registro nº 130816); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 147712); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 188512); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 140315); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 0098/2016); DPX-HGW86 20%SC (Registro nº 0977/2017); DPX-HGW86 Técnico (Registro nº 185812); DPX-KN128 15 EC (Registro nº 102613); DPX-KN128 150 EC (Registro nº 0615/2016); DPX-KN128 30% WG (Registro nº 131016); DPX-KN128 Tec (Registro nº 110513); DPX-M6316 50SG (Registro nº 219613); DPX-MP062 30%WG (Registro nº 3500); DPX-MP062 30%WG (Registro nº 0679/2018); DPX-R5A52 (Registro nº 167215); DPX-RDS63 20% SC (Registro nº 167615); DPX-RDS63 35% WG (Registro nº 185015); DPX-RDS63 Técnico (Registro nº 140215); DPX-TJC26 (Registro nº 100517); DPX-TPU50 (Registro nº 153016); DPX-TVB47 (Registro nº 152916); DPX-UoH01 (Registro nº 167315); DPX-U5F51 (Registro nº 167415); RET Tabela (Registro nº 6312); RET Tabela (Registro nº 17215) e RET Tabela (Registro nº 0752/2017); da empresa Du Pont do Brasil S.A. para a empresa FMC Química do Brasil Ltda, conforme processo nº 21000.021839/2018-99.

No DOU de 11 de dezembro de 2018, em Ato nº 97, Seção 1, item 12, pág. 53, onde se lê: ... registro nº 36817, leia-se: ... registro nº 19317.

No DOU de 11 de dezembro de 2018, em Ato nº 97, Seção 1, item 16, pág. 53, onde se lê: ... exclusão de fabricante, leia-se: ... exclusão de formulador.

No DOU de 11 de dezembro de 2018, em Ato nº 97, Seção 1, item 27, pág. 53, onde se lê: ... Acefato Técnico Adma BR, registro nº 2312, leia-se: ... Acefato Técnico Adama BR, registro nº 1418.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Eu, Valdir Jorge Mompean, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade RG nº. 16.392.886-1 – SSP/SP, CPF nº. 062.339.838-94, com domicílio em São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Tefé, nº. 250, sócio-gerente, da **SHARDA DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AGROQUÍMICOS LTDA.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº. 11.426.444/0001-00 situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à na Rua da Consolação, nº. 222 – Conj. 608 – Consolação – CEP 01302-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. 35223827028 em sessão de 11/11/2009, venho por meio desse instrumento particular de procuração, na qualidade de outorgante, nomear e constituir meu bastante procurador, Carlos José Araujo, Brasileira, maior, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº. 16.244.90-3 - SSP/SP e do CPF nº. 072.031.348-14, com escritório no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua José Getúlio, 579, Cj. 101 – Bairro Aclimação, CEP 01509-001, ao qual outorgo-lhe os mais amplos e completos poderes para representar-me junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária–**ANVISA**, ao Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis–**IBAMA**, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – **MAPA**, bem como nos órgãos estaduais e municipais pertinentes, com a finalidade de praticar todos os atos necessários para o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins, relativamente à referida empresa e, demais procedimentos relacionados à consecução do presente mandato, enfim, praticar todos os atos necessários para o seu bom e fiel cumprimento , o qual darei por bom e valioso como se eu mesmo o tivesse praticado, para a finalidade específica.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente instrumento,

São Paulo, 1º. de dezembro de 2010.



Valdir Jorge Mompean

